

OFÍCIO SEMAS Nº 145/2024.

Divinópolis, 01 de abril de 2024.

A Senhora

Janete Aparecida Silva Oliveira

Secretária Municipal de Governo

Vice Prefeita

Avenida Paraná, 2.601, Bairro São José

CEP: 35.501-170 – Divinópolis - MG

Assunto: Resposta ao nº 602/2024 – Câmara Municipal de Divinópolis

Referência: Informações atualizadas sobre o dossiê da mulher Divinopolitana

Prezada Secretária

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, apresentar resposta ao Requerimento Nº 602/2024 da Câmara Municipal de Divinópolis referente a pedido de informações atualizadas sobre o dossiê da mulher divinopolitana.

Segue anexo a este, Relatório Estatístico contendo dados sobre o atendimento à mulher em situação de violência no município de Divinópolis.

O dossiê por ser um documento mais completo exige um diagnóstico prévio da situação, onde são apontados origem, impactos, ações preventivas e dados analisados para cada ponto tratado. É um documento que exige compilação de dados de vários setores envolvidos no qual já foram requisitados através de ofício para cada setor responsável.

Tão logo os dados forem respondidos serão compilados pela Técnica de Referência dos Direitos da Mulher, vinculada a essa secretaria e apresentado para a população e autoridades do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHELE LOPES

Referência Técnica

Proteção Social Especial

JULIANA COELHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos e

Habitação de Interesse Social

O tema da violência contra a mulher tornou-se alvo de pesquisas e entrou para agenda pública, em vista do contexto de violação de direitos das mulheres, persistente ao longo da história, nos diversos âmbitos da sociedade. A proposta deste breve relatório levou em consideração a Lei Nº 8.977/2022, que cria o Dossiê da Mulher Divinopolitana, e visa contribuir com a produção de conhecimentos estatísticos da violência contra a mulher no município de Divinópolis/MG e subsidiar o planejamento estratégico e tomada de decisões gerenciais e operacionais no campo das políticas públicas. A pesquisa baseou-se no levantamento de dados disponíveis em sistemas de informações locais, em sistemas das políticas públicas setoriais e dos órgãos de direitos, segurança e justiça.

Alinhado às diretrizes de organismos internacionais, em 2018, o governo brasileiro instituiu o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica – Sinapom (Decreto 9.586/2018), vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos. O objetivo do Sinapom consiste em ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. A publicação de informações a respeito da violência contra a mulher no âmbito local reflete um alinhamento a estes objetivos.

No Brasil, a violência enquanto crime contra a mulher é tipificada na Lei 11.340/2007, conhecida como Lei Maria da Penha. A legislação especifica cinco tipos de violência: a violência física, a violência psicológica, a violência moral, a violência patrimonial e a violência sexual e cria os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O delito de feminicídio, que consiste na morte violenta de mulheres por razões de gênero, passa a ser considerado crime hediondo a partir da Lei 13.104/2015.

Desde 2003, as notificações de violência doméstica e familiar contra a mulher passaram a ser compulsórias em todo o território nacional, a partir do atendimento no setor público ou privado de saúde, conforme o Decreto 10.778/2003. Em Divinópolis, os dados referentes às notificações de violência contra a mulher são sistematizados por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), vinculado ao setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e divulgados no portal da prefeitura de Divinópolis.

No âmbito da Assistência Social, os dados sobre o atendimento à mulher em situação de violência no município são registrados por meio do Sistema de Informação de Monitoramento – SIM, visando parâmetros para análise e aprimoramento da política pública local. Faz-se necessário ainda, levantamento de informações sobre o quantitativo de medidas protetivas judiciais aplicadas por ano, bem como sobre o número de mulheres

atendidas na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), para a realização de análises comparativas de dados dos diferentes sistemas de informação.

Publicações dos órgãos de defesa social referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher tomam como base os Registros de Ocorrência de Defesa Social – REDS dos municípios de todo o território nacional, contribuindo com informações detalhadas e específicas sobre esta temática.

Segundo resultados do censo do IBGE (2022), o município de Divinópolis possui uma área territorial de 708,115km² e se encontra com 231.091 habitantes, sendo 119.672 mulheres, representando 51,8% da população. Considerada cidade pólo da região Centro-Oeste de Minas Gerais, Divinópolis se desenvolveu economicamente, de forma predominante, sob influência do setor industrial siderúrgico. A partir de 1980 e 1990, com a crise na área siderúrgica e remodelações nas organizações empresariais decorrentes da aglomeração produtiva de confecções que se formou neste período, surgiu maior diversidade econômica, geração de novos postos de emprego e modificações no perfil da mão-de-obra industrial através da maior inserção da mulher no mercado de trabalho. Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano – IDH 0,764 (2010) e Produto Interno Bruto – PIB na faixa de 34.355,36R\$ (2021), ambos os índices crescentes ao longo dos anos.

Estudos apontam que o nível de escolaridade e renda influenciam diretamente na condição de vida da mulher, em sua autoestima e na sua autonomia para as decisões em todas as esferas, seja econômica, na participação social, na questão reprodutiva e nos relacionamentos, entre outros.

Não obstante, vale considerar que a violência é um fenômeno complexo, de natureza cultural, tangenciado por padrões patriarcais arraigados na sociedade. Desta forma, a escolarização e a autonomia financeira embora sejam fatores favoráveis às melhores condições de escolha das mulheres para saírem de relacionamentos abusivos, não garantem a prevenção à violência. Casos noticiados na mídia recorrentemente comprovam que a violência contra a mulher envolve pessoas dos mais diversos níveis socioeconômicos e de escolarização.

A partir do levantamento de dados extraídos do SINAN, divulgados pelo setor de Vigilância Epidemiológica da Semusa, observa-se uma série histórica com índices crescentes de notificações de violência contra a mulher e, também, índices oscilantes de violência sexual, conforme a tabela 1.

Tabela 1: Números de notificações de violência contra a mulher e de violência sexual, do SINAN, por ano.

Ano	Violência contra a Mulher	Violência Sexual
2020	228	87
2021	243	101
2022	246	88
2023	239	89

Fonte: <https://www.divinopolis.mg.gov.br/>

Observa-se que o número de notificações de violência contra a mulher são muito inferiores aos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (tabela 2) no mesmo período. Assim,

torna-se possível inferir o baixo número de notificações de violência no setor de saúde, possivelmente, devido à baixa procura por atendimento na área e/ou baixa notificação do fato. Deve-se considerar ainda que não são todos os casos de violência que requerem atendimento de saúde, mas outras medidas e formas de proteção. Levantamos ainda a hipótese de que muitas mulheres evitam informar a situação de violência aos órgãos públicos por vergonha e medo de retaliação, ou mesmo por falta de confiança na rede de atenção e nos órgãos de defesa e proteção.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), Divinópolis ocupou o primeiro lugar entre os municípios mineiros, por Comarca, com 1.610 casos de violência doméstica e familiar registrados em 2021, e figurou no oitavo lugar no ranking por Região de Segurança Pública. Observada a série dos três últimos anos (tabela 2), o número de registros de ocorrência cresce a cada ano no município. Destaca-se que os dados até novembro são parciais, pois dezembro ainda não foi contabilizado no total de registros.

Tabela 2. Registros de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Divinópolis.

Ano	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
2020	1.499
2021	1.610
2022	1.634
2023*	1.531

*Dados parciais até novembro de 2023.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Segundo o Relatório Estatístico – Diagnóstico da Violência Doméstica e Família contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública, publicado em 2023 pela Polícia Civil de Minas Gerais, a taxa (por 100.000 mulheres) de vítimas de violência doméstica e familiar, no período entre 2019 e 2022, diminui no município de Divinópolis, a cada ano, (tabela 3).

Tabela 3. Taxas de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (por 100.000 mulheres), por ano, em Divinópolis - RISP 07.

RISP 07	2019	2020	2021	2022
Divinópolis	1.492,39	1.408,51	1.371,29	1.347,63

Fonte: Relatório Estatístico da Polícia Civil, 2023.

A lei define que feminicídio como crime hediondo considera o assassinato que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A partir de então, o feminicídio passa a constar nas estatísticas pois o registro da ocorrência e os processos criminais são autuados por tipo de crime. O número de feminicídios em Divinópolis encontra-se descrito na tabela 4.

Tabela 4 - Feminicídio em Divinópolis, no período de janeiro de 2021 a novembro de 2023.

	Ano	Tentado/Consumado	Quantidade de vítima
DIVINÓPOLIS	2021	TENTADO	1
	2021	CONSUMADO	1
	2022	TENTADO	2
	2022	CONSUMADO	2
	2023	TENTADO	1

Dados parciais até novembro de 2023.

Se considerarmos os números de violência doméstica e familiar contra a mulher referentes à Região Integrada de Segurança Pública (RISP 07), que envolve Divinópolis e outras cidades da região, observamos redução gradativa a cada ano, conforme tabela 5.

Tabela 5. Quantitativo de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, por ano, na RISP 07.

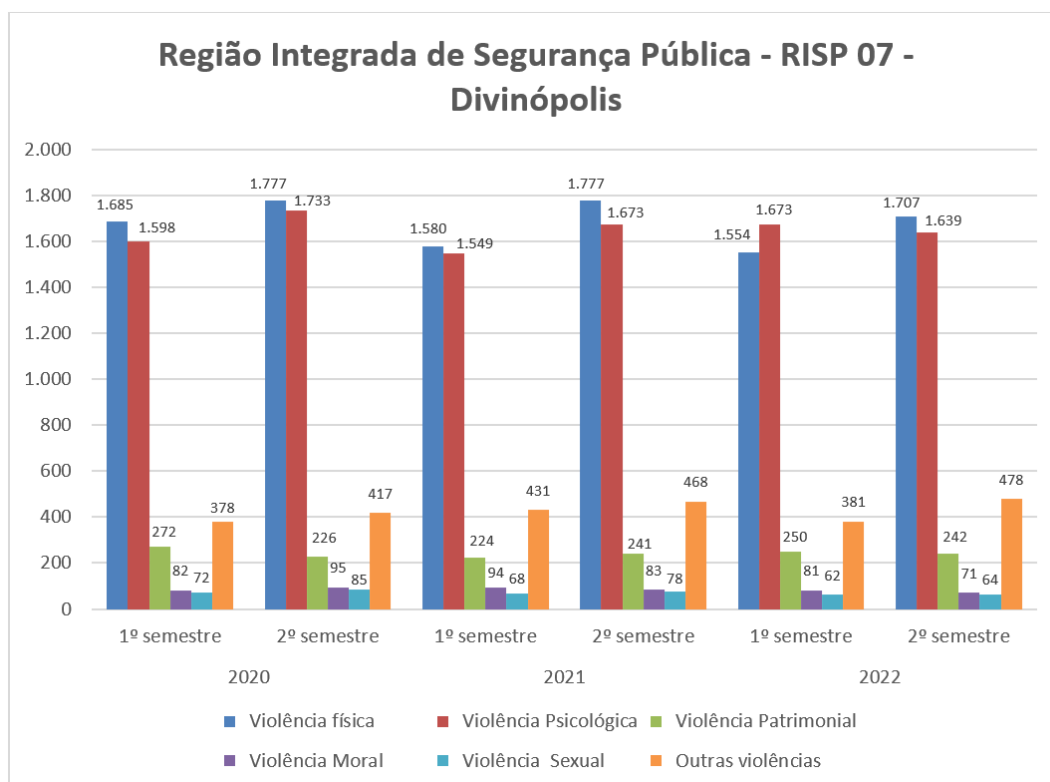
Região Integrada de Segurança Pública	Total 2019	Total 2020	Total 2021	Total 2022
RISP 07 - Divinópolis	8.843	8.400	8.220	8.202

Fontes: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022 e Relatório Estatístico da Polícia Civil, 2023.

O número de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo do tipo de violência, em Divinópolis, por semestre, destacado na tabela 6 e no gráfico abaixo, ilustra a prevalência da violência física e violência psicológica sobre as demais formas de violência. Observa-se ainda que a tipificação elencada na Lei Maria da Penha não é suficiente para abarcar outras formas de violência também registradas como violência contra a mulher. A partir da análise dos dados, depreende-se a necessidade de ampliação do aparato legal quanto à tipificação das formas de violência, a necessidade de análise dos mecanismos e coibição dos delitos e de estratégias de prevenção.

Tabela 6 – Número de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o tipo de violência, em Divinópolis, por semestre.

Região Integrada de Segurança Pública Divinópolis - RISP 07	2020		2021		2022	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Violência física	1.685	1.777	1.580	1.777	1.554	1.707
Viol. Psicológica	1.598	1.733	1.549	1.673	1.673	1.639
Viol. Patrimonial	272	226	224	241	250	242
Violência Moral	82	95	94	83	81	71
Violência Sexual	72	85	68	78	62	64
Outras violências	378	417	431	468	381	478
Total	4.087	4.333	4.946	4.320	4.001	4.201



A violência é um tema complexo e um desafio que requer articulação intersetorial entre as políticas públicas das diferentes áreas, os órgãos de garantia de direitos, de segurança e justiça e a sociedade, para esforços conjuntos no sentido do enfrentamento e combate à violência contra a mulher. Faz-se necessário atualização das pesquisas continuamente e aprimoramento da metodologia de levantamento de dados para a obtenção de informações confiáveis, relevantes para a produção de conhecimento sobre a temática. Por tratar-se de um problema de ordem cultural, envolvendo uma visão patriarcal onde o homem é historicamente detentor de um lugar de poder e privilégios, observa-se a necessidade de investimento na esfera educativa para transformação nos padrões de relações de gênero e ampla divulgação sobre os mecanismos de coibição da violência e dos órgãos da rede de proteção.

Divinópolis conta com sistemas de informação e uma rede de atenção à mulher vítima de violência formada pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de Justiça e Segurança Pública, das políticas públicas e do terceiro setor. Ainda assim, faz-se necessário maior investimento nas políticas públicas setoriais destinadas à garantia dos direitos das mulheres, bem como a criação de serviços especializados para o atendimento à mulher em situação de violência em âmbito local e ampliação de ações integradas para uma atenção integral.

Referências bibliográficas:

Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/ajuda/page/3118-violencia-contr-a-mulher>
Acesso em 26/12/23

Belo Horizonte, Polícia Civil de Minas Gerais. **Relatório Estatístico: Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do**

Estado de Minas Gerais, 2º Semestre de 2022. (2023) Disponível em:
<http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2023/Outubro/DIAGNOSTICO%20-%20VDFCM%20nas%20RISPs%20-%20202%20semestre-2022%201.pdf>
Acesso em: 26/12/23

Prefeitura Municipal de Divinópolis. Vigilância Epidemiológica. Disponível em: <https://www.divinopolis.mg.gov.br/>
Acesso em 20/10/23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JX1**X3R****W06****O47**